



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 055/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.398 de 16/07/2018, publicada no D.O.U de 17/07/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os seguintes servidores como membros da **Comissão Eleitoral** para a implementação da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFC Campus Avançado Abelardo Luz: **ELODIR LOURENÇO DE SOUZA** (presidente), **JAISSON BORDIGNON** (secretário) e **JUREMA DE FÁTIMA KNOPF** (membro).

Art. 2º - Destinar a carga horária de até 4,0 (quatro) horas semanais para o presidente e até 2,0 (duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria terá vigência até o dia 16 de novembro de 2018.

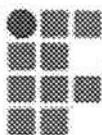
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jorge da Cunha Dutra**

*Diretor Substituto*

*Instituto Federal Catarinense - IFC*

*Portaria nº 1.389 de 16/07/2018 - D.O.U de 17/07/2018*



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Estrada Geral, S/N  
Assentamento José Maria  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000